

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025  33



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº225/2025
A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a RATIFICAÇÃO do processo de dispensa de licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de REVISÃO VEÍCULO EM GARANTIA VEÍCULO CITROEN / C3AIR CROSS FL 7 40.000KM PLACA TKQ 2F48. A indicação da contratada, item, valor e fundamento legal estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 11/12/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO"

TERMO DE CONTRATO Nº 210/2025 – CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP – CONTRATADA: HME Soluções e Saúde Ltda – OBJETO: Contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCritivo DETALHADO DAS ATIVIDADES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS E PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA, pelo período de 06 (seis) meses – VIGÊNCIA: 09/12/2025 ATÉ 09/06/2026 – VALOR TOTAL: R\$ 24.524,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) - DATA: 09.12.2025 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 081/2025. Mirante do Paranapanema - SP, 09 de dezembro de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma eletrônica Nº 052/2025, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. Data do início da realização: 27/01/2026 – às 09h. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1> Rancharia, 10 de dezembro de 2025. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1004445-53-2023-8-26-0482-(A)MM, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Mazzilli Marcondes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Mario Da Costa Gutierrez, CPF:47733276004 e Millennium Empreendimentos E Participações LTDA-DEMAIS, CNPJ 07255402000186, que Bevcred Informações Cadastrais Ltda lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 48.268,95, oriundas de um débito referente à parceria comercial que possuem – código de parceria RS51-56166. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluiu após o decorso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será recaída pela metade ou, no prazo de 15 dias apresentado em que o pagamento não for efetuado, o valor da multa, que é o custo de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargado a ação, será nomeado curador e especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 22 de setembro de 2025. K-09e1012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP CNPJ: 67.662.007/0001-40 LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO

Considerando que foram necessárias alterações e correções no Edital Convocatório, torna-se necessário a presente republicação do edital, e consequentemente alterar da data de início da sessão pública de recebimento, abertura e julgamento das propostas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 132/2025.

OBJETO: Colhedeira de forragem, nova, com acionamento tratorizado, equipada com rotor com facas em "C", processador de grãos, largura de trabalho de até 1 metro, 12 facas, 4 rolos recolhedores e capacidade de produção de até 35 toneladas, conforme características técnicas detalhadas no Termo de Referência. O equipamento deverá possuir estrutura reforçada, sistema de corte de alta eficiência e componentes compatíveis com tratores entre 65 a 95 CV, operando a 540 RPM na TDP, garantindo desempenho adequado às atividades rurais desenvolvidas pelo Município. Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual do fabricante e certificado de garantia. A colhedeira deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica autorizada no território nacional, e atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o Processo Licitatório nº 132/2025 – Pregão Presencial nº 014/2025, para o objeto referido em epígrafe.

Nova Data da Sessão: 24 de dezembro de 2025, às 09h00min O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenes, nº 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou pelo [licitacao@pracinha.sp.gov.br](http://www.pracinha.sp.gov.br).

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, ou solicitar licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Pracinha/SP, 10 de dezembro de 2025. Laercio Biasi - Prefeito Municipal

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone(18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV

Av. João Gomes Tavares, nº 519 Damha IV, Presidente Prudente – SP

CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Estatuto Social da Associação Parque Residencial Damha IV, convocamos a V.Sa. ou representante legal, a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **16 de Dezembro de 2025 (terça-feira)**, as 19h00 em primeira convocação com pelo menos 60% das unidades representadas ou as 19:30h, em segunda convocação com qualquer número, no salão de festas desta Associação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

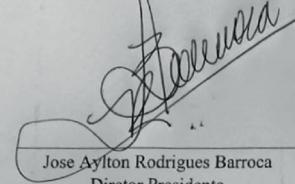
- 1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
- 2) Deliberação e Aprovação da substituição da construção da calçada do cinturão verde pelo plantio de mudas/arborização.

• Os associados poderão se fazer representar nas Assembleias por mandatários com poderes especiais para a prática de atos que constituam objeto das Assembleias através de instrumento de procura, nos termos do Estatuto, que deverão ser apresentados e depositados junto a esta Associação, até o início da Assembleia. No caso de propriedade comum sobre um mesmo lote, os condôminos indicarão um único representante. Os instrumentos de mandato serão arquivados pela Diretoria e deles se fará menção expressa na ata da Assembleia.

• Conforme Estatuto, fica impedido de votar associados inadimplentes e os que tenham particular interesse no assunto.

• As resoluções tomadas por maioria obrigarão a todos, inclusive ausentes.

Presidente Prudente, 09 de dezembro de 2025.


Jose Aylton Rodrigues Barroca
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PARA VALIDAR A ADMINISTRAÇÃO E RATIFICAR OS ATOS PRATICADOS ENTRE de 01/01/2019 até 31/12/2025 PRATICADOS DO SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO.

Pelo presente edital ficam convocadas todos associados a participarem na Santa Casa de Dracena, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15/12/2025, primeira convocação às 14:00 h; segunda convocação às 14:30 h, com qualquer número de associados presentes, para Eleição dos membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, para o Triênio de 01/01/2026 a 31/12/2028. O edital completo encontra-se à disposição na sede da entidade. Presidente Prudente – SP 10/12/2025 – Celso Xavier Santin – Presidente.



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito do município de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	99
EDUCADOR INFANTIL	48
PROFESSOR DE CRECHE	78
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	119
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	15
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÉNCIAS	07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	15
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	15
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÉS	06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA	25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	16
TOTAL	450

2. **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**, por preencher o requisito 3 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025, as seguintes inscrições:

Nº DE INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO
81726	Professor de Educação Básica I	ANA MARIA MENDES CAMARGO
85821	Professor de Creche	CARLA MOURA DIAS DOS SANTOS
85822	Professor de Educação Básica I	CARLA MOURA DIAS DOS SANTOS
82279	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	EDIMILSO MATIAZZI MARTINS
81548	Agente de Apoio Educacional	ESTEFANI SA MARQUES RODRIGUES
85284	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	GEOVANA LAGE FEKETE DE ALMEIDA
85203	Professor de Educação Básica I	GEOVANA LAGE FEKETE DE ALMEIDA
84781	Professor de Educação Básica II - Matemática	JULIANO DE OLIVEIRA MARTINS ALVES
81592	Professor de Educação Básica I	MARCOS FERREIRA NETO
84878	Professor de Creche	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA
84879	Professor de Educação Básica I	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA
82251	Professor de Educação Básica II - História	PATRICIA ALMEIDA JARDI ROSEMBAUER
82250	Professor de Educação Básica I	PATRICIA ALMEIDA JARDI ROSEMBAUER

3. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de 28 de dezembro de 2025, no período da manhã e tarde, na EMEF. Edson de Oliveira Garcia, sito na Av. Francisco Rodrigues de Lima, nº 31, centro, no Município de Narandiba/SP, fica determinado o seguinte Local de Provas:

EMEF. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA

09:00 Horas

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	PROFESSOR DE CRECHE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	-

EMEF. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA

14:00 Horas

EDUCADOR INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÉNCIAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÉS	-

4. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as prov

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHARIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA na forma eletrônica Nº 008/2025 – do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA A CONTENÇÃO DE EROSÃO NO CÓRREGO DO GRITO NO MUNICÍPIO DE RANCHARIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÉNIO FIRMADO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº100/2025, CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO Nº 2025-MP_COB-49 COM O FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Data da realização: 02/02/2026 – às 09:00 horas. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br - Depto de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>

Rancharia, 10 de dezembro de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RANCHARIA**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 269/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025, CONTRATO: 79/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL ANDRÉ FELIX PARA APRESENTAÇÕES AO VIVO PARA O CARNAVAL DE 2026 NO BALNEÁRIO MUNICIPAL. – CONTRATADA: ERIVELTON DE SOUZA SILVA 37381424878 CNPJ: 41.771.710/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025. VIGÊNCIA: 28/02/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art.74 incisos III da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C Decreto086/2024.

Rancharia/SP, 09 de dezembro de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS

Prefeito Municipal

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1006742-67.2022.8.26.0482.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Augusto Esteves De Mello, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(s) Fagner Casílio Nazario, RG 40.944.155, CPF 329.852.8-08, que Bevicer Informações Cadastrais Ltda, lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 104.377,16 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), representada pelo(a) Termo de Compromisso de Fazenda, assinado e constatado na data de 24/01/2022. Encoraja-se o réu a comparecer e negar se a(s) foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decorso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargado o débito, o(a) curador especial e(d) regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 03 de novembro de 2025.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1027858-66.2021.8.26.0482.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Sugahara Bertaco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(s) Carlos Rodolfo Bengolea, RG 29657411-9, CPF 216.190.**8-50, que Bevicer Informações Cadastrais LTDA lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 94.246,89 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), representada pelo(a) Termo de Compromisso de Dívida subscrito pelas partes em 29/10/2021. Encoraja-se o réu a comparecer e negar se a(s) foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decorso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargado o débito, o(a) curador especial e(d) regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 21 de outubro de 2022 K-09e1012

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO Nº 01/2024

PRIMEIRA CONVENENTE: Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema – CNPJ: 44.939.544/0001-99 -

SEGUNDA CONVENENTE – Centro de Formação e Promoção Humana – CFPH – Casa de Nazaré CNPJ: 53.303.996/0001-70

OBJETO: Prestação de Serviços de Jovem Aprendiz nas Unidades Administrativas da Câmara Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2026.

Mirante do Paranapanema, 01 de dezembro de 2025.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema.

CONTRATADA: Webline Consultoria Ltda.

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo com licença por tempo determinado, hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos de até 03 (três) gigas com módulos de Serviços de Ouvidoria e E-sic e suporte técnico, bem como Treinamento de Usuários da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema-SP por 12 (doze) meses nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 07/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação autorizado pela observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

VIGÊNCIA: 08/12/2025 À 07/12/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).

Mirante do Paranapanema, 08 de dezembro de 2025.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

- CAPITAL DO PONTAL E REFORMA AGRÁRIA-

Fone: (18) 3991-1066–CNPJ(MF) 44.939.544/0001-99

Rua Papa João XXIII, nº 1117 – CEP 19260-000 – Mirante do Paranapanema-SP

e-mail: camara@cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br

Setor Administrativo: Maemura Satoshi

LEI COMPLEMENTAR Nº 229, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoria: Vereadora Sandra Modalale Jamil Zagaib Mendonça e Outros.

Dispõe sobre: O fornecimento de fraldas descartáveis a famílias de baixa renda e internadas ou hospitalizadas no Município de Mirante do Paranapanema/SP.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do artigo 209, § 7º, do Regimento Interno c/c o artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica estabelecido o direito ao recebimento gratuito de fraldas descartáveis a idosos, pessoas portadores de deficiência de qualquer natureza, pessoas acamadas, e pessoas com comprovada indicação médica, independente da renda, e para as pessoas que estejam internadas ou hospitalizadas em unidade de saúde, pronto atendimento ou hospital no Município de Mirante do Paranapanema/SP.

Parágrafo Único - O direito ao recebimento gratuito de fraldas descartáveis é assegurado para às pessoas que comprovem a necessidade de uso, por prescrição médica, enfermagem ou de assistente social.

Art. 2º - Compete ao Poder Público Municipal regulamentar a presente Lei por decreto, para garantir o fornecimento e a distribuição das fraldas descartáveis em quantidade adequada às necessidades dos beneficiários e disposição nas Assistência Social e disponibilidade nas unidades hospitalares e pronto atendimento.

Parágrafo Único - Cabe ao Poder Público Municipal, adquirir fraudas descartáveis, quando da falta destas na quantidade necessária para sua complementação, na certeza de garantir e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados aos pacientes assistidos pela saúde municipal.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, consideram-se pessoas idosas aquelas nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial, conforme definidas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pessoas com transtorno do espectro autista, conforme previsto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana).

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante do Paranapanema, 10 de dezembro de 2025.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

**EDITAL RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 69.549**

O Bel. LEVY MARIO CELESTINO, Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente-SP, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 496, centro, FAZ SABER que **RICARDO RODRIGUES MONTINI**, residente a Rua Antonio Ruzza, 15, nesta cidade, inscrito no CPF n. 158.775.878-46, requer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 69.549 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, na Rua Coronel Albino nesta cidade (lote 3-P da quadra 11 Pque São Judas Tadeu), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular dos imóveis confrontante **lote 11 da quadra 11 (matrícula 2.351)**, fica o seu titular, **PAULINA MARIA BARROS VIEIRA**, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, **Walter Robison Comitre**, escrevente, digitei e subscrevi.

Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2025.

Bel. Levy Mario Celestino
Oficial de Registro

**O câncer não
Doe esperança**

Um PIX. Uma chance. Uma vida.

CHAVE PIX: **11.636.872/0001-67**

**hospital de
esperança**
Por todos e para todos
contra o câncer



Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Presidente Prudente e Região
RECONHECIDO PELO MTB EM 25/10/96 – CGC (MF) 01 280 421/0001-86

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Presidente Prudente e Região, por seu Presidente Isaias de Oliveira Lima, no uso das atribuições estatutárias que lhe conferem o Estatuto Social e o art. 73 (Convocação de Assembleias), CONVOCA todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, filiados ou não, situados dentro da base territorial desta entidade, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se:

LOCAL: Sede do Sindicato, Av. Washington Luiz, nº 422, 9º andar, sala 92, Centro, Presidente Prudente/SP
DATA: 18 de dezembro de 2025
HORÁRIO: 1ª convocação às 09h00; 2ª convocação às 10h00.

A Assembleia terá por finalidade deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Discussão e deliberação sobre a autorização para aquisição de imóvel destinado ao uso e patrimônio do Sindicato, com poderes para análise, negociação e formalização da compra, conforme especificações a serem posteriormente definidas pela diretoria;
- Autorização para o Presidente do Sindicato, ou pessoa por ele formalmente designada, assinar contrato, escritura e demais documentos necessários, inclusive realizar diligências, pagamentos, financiamentos e atos correlatos à aquisição;

Presidente Prudente, SP, 11 de dezembro de 2025

Isaias de Oliveira Lima
Presidente

AV. WASHINGTON LUIZ, 422, 9º ANDAR, SALA 92 (18) 3221-9041-CEP:19010-090-P. PRUDENTE – SP
RUA SANTOS DUMONT, 424- SALA 25 – (18) 3323-2676- CEP.19.800-000- ASSIS- SP

A PREVENÇÃO DA DENGUE COMEÇA EM CASA



RECIPIENTES QUE ACUMULAM ÁGUA

Tampe caixas d'água, cisternas e baldes.
Descarte ou cubra pneus, garrafas, copos, tampinhas e vasos.



PLANTAS E ÁREAS VERDES

Evite bromélias ou trate-as com água e sabão.
Retire pratinhos de vasos e mantenha jardins limpos.



AMBIENTES INTERNOS E CALHAS

Mantenha ralos e vasos sanitários fechados.
Limpe calhas e bandejas de geladeira e ar-condicionado.



PISCINAS, OBRAS E ENTULHOS

Você precisa estar atento a qualquer local que acumule água.

Esteja atento. Você pode salvar vidas!

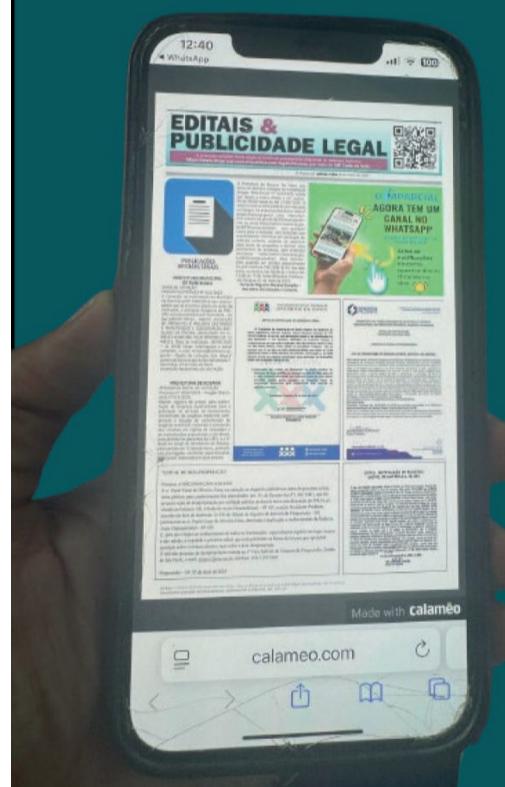
UEPP – Comissão contra a dengue

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.



Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

Pedido de Catadores de Recicláveis

Catadores de Recicláveis tem um pedido para toda a população, para não descartarem luvas, máscaras, e/ou outros EPIs diretamente no lixo.

Coloquem dentro de um saquinho bem fechado, no lixo comum.

Não joguem também nas vias públicas e lixeiras.

Gratidão a todos que nos ajudarem a preservar nossas vidas!

EDITAIS 11-12 pdf

Código do documento ec972e40-4290-4e94-9220-56a7d8dfd6f5



Assinaturas



EDITORIA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167

Certificado Digital

mariavitoria@imparcial.com.br

Assinou

Eventos do documento

10 Dec 2025, 21:22:25

Documento ec972e40-4290-4e94-9220-56a7d8dfd6f5 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-10T21:22:25-03:00

10 Dec 2025, 21:24:45

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-10T21:24:45-03:00

10 Dec 2025, 21:25:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 168.195.239.255 (168.195.239.255.cabonnet.com.br porta: 32830). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORIA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE_ATOM: 2025-12-10T21:25:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8e4472ea99e169fe7aca22cd18badaad3c388c9b7d6cdbb669ab8dadbf10cb386
(SHA512):c6650e7294d43be587c66fb3f600c8b1f19ba504e147c4ece0836d8819f362e0ec85b9c46869b32afbf6f1c2b4f0facaf7f3d3eaa0b4de3649f700e1fe25c510

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.